PORTARIA Nº 232/2024
De 26/04/2024

NÍCOLAS BASILE ROCHEL, Prefeito do Município de Angatuba do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Artigo 1º) DESIGNAR, o funcionário público municipal, **Matheus Augusto dos Santos Silva Michelin**, portador do RG nº 37.606.563-1 SSP/SP e inscrito no CPF nº 441.244.488-05, para substituir o Tesoureiro Felipe Boni, no período de 02 de Maio de 2024 a 30 de Maio de 2024, pela Tesouraria da Prefeitura e assinar juntamente com o Prefeito, os cheques e demais documentos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde e Medicina Preventiva, CNPJ 12.329.120/0001-16.

Artigo 2º) DESIGNAR, o funcionário público municipal, **Matheus Augusto dos Santos Silva Michelin**, portador do RG nº 37.606.563-1 SSP/SP e inscrito no CPF nº 441.244.488-05, assim como o Prefeito Sr. **Nicolas Basile Rochel**, portador do RG nº 48.249.486-4 SSP/SP e inscrito no CPF nº 423.369.018-62, como responsáveis pela assinaturas eletrônicas bem como assinaturas de outros papéis relacionados as contas bancarias da municipalidade, podendo assinar , autorizar, liberar todos os itens da lista anexa e poderes para as transações na Internet.

EMITIR CHEQUES
ABRIR CONTAS PARA DEPÓSITO
AUTORIZAR COBRANÇA
SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS
REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
ENDOSSAR CHEQUE
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS/PAGAMENTOS
SUSTAR/CONTRAORDENAR CHEQUES
CANCELAR CHEQUES
EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
EFETUAR SAQUES CONTA CORRENTE
EFETUAR SAQUES POUPANÇA
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUIAR SENHAS
EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRONICO
CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS - RPG
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO – AASP

SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
EMITIR COMPROVANTES
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS P/ MESMA TITULARIDADE – MEIO ELETRONICO
ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
ASSINAR INSTRUMENTO CONVÊNIO E CONTRATO

Artigo 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 02 de Maio de 2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 26 DE ABRIL DE 2024.

NICOLAS BASILE ROCHEL
Prefeito Municipal

Afixada no quadro da Prefeitura
Angatuba, 26/04/2024.